



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: 125/09
Rejeitado em ____ / ____ / ____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: SILVANA BARBOSA DA SILVA		Partido: PSOL

JUSTIFICATIVA

O Vereador deve estar em sintonia com as reivindicações da população e das comunidades em geral, verificando as carências e as maneiras de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

A horta comunitária tem como principal finalidade o fornecimento de alimentação sadia à população de baixa renda, com baixo custo.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, possui programa de criação de Hortas Comunitárias, as quais são desenvolvidas através de parceria entre Governo Federal e Município.

A Secretaria de Agricultura fica incumbida de conseguir as sementes e ministrar os cursos sobre trato e cultivo da plantas, tais como couve, beterraba, alface, espinafre, tomate, brócolis, cenoura e salsa, dentre outros.

A horta comunitária é excelente ferramenta de resgate da cidadania pela via da alimentação. Sem contar que as hortas recebem a participação de toda a comunidade, mesmo daqueles que não se beneficiam diretamente da produção. Muitas vezes, os vizinhos doam sementes para novos plantios e água para os produtores regarem o terreno cultivado.

Além disso, também é um bom investimento oferecer empregos para todos os que trabalham na produção de verduras e legumes, vendidos, em geral, para a própria Prefeitura, que os utiliza na merenda escolar.

Por todas essas razões, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de providenciar a **IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE PEDRO NECA**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de setembro de 2009.

Silvana Barbosa da Silva
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria INDICAÇÃO	Nº: 125/09
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: SILVANA BARBOSA DA SILVA		Partido: PSOL
<p style="text-align: right;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE PEDRO NECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmo. Sr. DAVID JOEL PAGLIUCA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PORTO ESPERIDIÃO.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de setembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Silvana Barbosa da Silva</i> <i>Vereadora</i></p>		